

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento



PORTARIA Nº 042/2025.

COLOCA A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA DE NEÓPOLIS, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal com a Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, a servidora comissionada, Sra. ANDREZZA MARIA DOS SANTOS BISPO, portador do CPF nº 058.181.385-50, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Comarca de Neópolis, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito de Neópolis (SE), em 21 de janeiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>